



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO - MG.

C. M. A. M. M.
CAPITÓLIO - MG.
05/02/2024
Gisele Rissold
09:19h

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

“DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÓLIO, EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Capitólio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 do Regimento Interno, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Capitólio, relativas ao exercício financeiro de 2020, prevalecendo assim o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo nº 1104384, em sessão realizada em 10/10/2023, de relatoria do Conselheiro Agostinho Patrus.

Art. 2º - Promulgando-se a presente Resolução deverá a Câmara Municipal de Capitólio proceder ao encaminhamento de cópia autenticada da presente norma, da Ata da Sessão de sua aprovação, bem como a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitólio, 23 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Mirian S. Rattis Batista Santos
Presidente

Ismael Pinto dos Santos
Relator

Claudio Sebastião de Oliveira.
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Justificativa

Nobres Vereadores

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, no cumprimento do Art. 82 do Regimento interno da Câmara Municipal, analisou o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais Processo Número 1104384, que manifestou-se tecnicamente pela aprovação da contas anuais de responsabilidade do Sr. José Eduardo Terra Vallory, Prefeito Municipal de Capitólio, no exercício de 2020.

Portanto, manifestamos pela manutenção integral do parecer do Tribunal de Contas.

Capitólio, 25de janeiro de 2024.

Mirian S. Rattis Batista Santos
Presidente

Ismael Pinto dos Santos
Relator

Cláudio Sebastião de Oliveira.
Membro